



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga*  
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [dpco@ufpi.edu.br](mailto:dpco@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



## EDITAL Nº. 02 /2022 - DPCO/CCS/UFPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2022.2. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 13/2022 - CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2022.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 13/2022 - CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto no Edital Nº 13/2022, de 12 de Setembro de 2022 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, bem como a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

**4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2022.2**

Para o período letivo 2022.2, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **06** (seis) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas vagas para as disciplinas que necessitarem de monitores.

**5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2**

Nº Ordem	Professor Orientador	Disciplina/Código	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				Remunerado	Não remunerado	
1.	Ana Cristina Fialho	Cirurgia I DPCO057	6ª Feira 07 às 13 h	01	-	01
2.	Maria Cândida Lopes	Cirurgia I DPCO057	6ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
3.	Lúcia Reis	Cirurgia I DPCO057	6ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
4.	Júlio Cravinhos	Cirurgia I DPCO057	6ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
5.	Ana Cristina Fialho	Cirurgia II DPCO058	5ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
6.	Maria Cândida Lopes	Cirurgia II DPCO058	5ª Feira 07 às 13 h	01	-	01
7.	Lúcia Reis	Cirurgia II DPCO058	5ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
8.	Júlio Cravinhos	Cirurgia II DPCO058	5ª Feira 07 às 13 h	-	01	01
9.	Patrícia Viana	Odontologia S. Coletiva I DPCO038	3ª Feira 08 às 10h	-	01	01

10.	Patrícia Viana	Odontologia S. Coletiva I DPCO038	5ª Feira 08 às 10 h	-	01	01
11.	Otacílio Batista	Odontologia S. Coletiva I DPCO038	3ª Feira 08 às 10h	-	01	01
12.	Otacílio Batista	Odontologia S. Coletiva I DPCO038	5ª Feira 08 às 10h	-	01	01
13.	Cacilda Castelo Branco	Odontologia S. Coletiva II DPCO046	2ª Feira 08 às 12 h	01	-	01
14.	Cacilda Castelo Branco	Odontologia S. Coletiva II DPCO046	2ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
15.	Marina de Deus	Odontopediatria DPCO049	2ª Feira 08 às 12 h	01	-	01
16.	Teresinha Soares	Odontopediatria DPCO049	2ª Feira 08 às 12 h 4ª feira 14 às 18 h	-	01	01
17.	Teresinha Soares	Clínica infantil DPCO050	2ª Feira 14 às 18 h 5ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
18.	Karla Rovaris	Radiologia Odontológica DPCO036	3ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
19.	Karla Rovaris	Radiologia Odontológica DPCO036	5ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
20.	Ana Caroline Ramos	Radiologia Odontológica DPCO036	3ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
21.	Ana Caroline Ramos	Radiologia Odontológica DPCO036	5ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
22.	Karla Rovaris	Clínica em Radiologia DPCO042	5ª Feira 14 às 18 h	-	01	01
23.	Ana Caroline Ramos	Clínica em Radiologia DPCO042	5ª Feira 14 às 18 h	-	01	01
24.	Elonice Melo	Periodontia I DPCO040	4ª Feira 14 às 16 h	-	02	02
25.	Carmen Milena Carvalho	Orientação profissional I DPCO037	3ª Feira 14 às 18 h	-	01	01

26.	Josete Veras	Endodontia I DPCO043	3ª Feira 08 às 13 h	-	01	01
27.	Josete Veras	Endodontia II DPCO047	4ª Feira 14 às 18 h	-	01	01
28.	Josilda Floriano	Endodontia II DPCO047	4ª Feira 14 às 18 h	01	-	01
29.	Maurício Tavares	Diagnóstico bucal DPCO035	3ª Feira 08 às 12 h	01	-	01
30.	Simone Lobão	Diagnóstico bucal DPCO035	3ª Feira 08 às 12 h	-	02	02
31.	Divana Lira	Diagnóstico bucal DPCO035	3ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
32.	Maurício Tavares	Diagnóstico bucal DPCO035	5ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
33.	Simone Lobão	Diagnóstico bucal DPCO035	5ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
34.	Divana Lira	Diagnóstico bucal DPCO035	5ª Feira 08 às 12 h	-	02	02
35.	Simone Lobão	Patologia bucal DPCO034	4ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
36.	Divana Lira	Patologia bucal DPCO034	4ª Feira 08 às 12 h	-	01	01
<b>TOTAL</b>				06	33	39

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2022.2. Anexo II - do Edital 13/2022-CAAC/PREG/UFPI 12/09/2022**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>12/09/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Edital da CAAC/PREG</li> </ul>
<b>13/09/2022 a 30/09/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2022.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b></li> </ul>
<b>03/10/2022 a 07/10/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b>, as vagas de monitoria para o período letivo 2022.2 em conformidade com o <b>Edital Nº 13/2022 - CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.</b></li> </ul>
<b>08/11/2022</b>	<p><b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b></p>
<b>10/11/2022 a 17/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2022.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
<b>Até 21/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.</li> </ul>
<b>21/11/2022 a 24/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.2</li> </ul>
<b>22/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a>.</li> </ul>
<b>23/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b></li> </ul>
<b>Até 25/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
<b>Até 28/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.</li> </ul>

<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/11/2022</b>	
<b>Até 30/11/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b>, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 13/2022 - CAAC/PREG/UFPI, de 12 de setembro de 2022.</li> </ul>
<b>Até 07/12/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Desligamento</b> dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 03/04/2023</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)</b>	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b>	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 06 de Outubro de 2022

*Carmen Milena R. Siqueira*

Profa. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho  
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica